

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO BEKAERT - CREBEL LTDA
CNPJ: 23.241.540/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		27.574.550,87	26.880.196,26
Circulante		21.537.395,70	21.117.491,22
Caixa e Equivalentes De Caixa		63.060,68	10.902,80
Disponibilidades	4	63.060,68	10.902,80
Instrumentos Financeiros		17.868.863,66	17.686.504,84
Títulos e Valores Mobiliários	4.a	17.868.863,66	17.686.504,84
Operações de Crédito		3.573.269,70	3.372.402,38
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	5	3.593.738,92	3.389.676,07
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios	5	(20.469,22)	(17.273,69)
Outros Créditos		32.201,66	47.681,20
Diversos	6	32.201,66	47.681,20
Não Circulante		6.037.155,17	5.762.705,04
Operações de Crédito		6.027.490,13	5.749.229,46
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	5	6.058.211,18	5.778.696,57
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios	5	(30.721,05)	(29.467,11)
Imobilizado de Uso		9.225,04	13.023,96
Imobilizado de Uso	7	67.960,65	62.543,65
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado	7	(58.735,61)	(49.519,69)
Intangível		440,00	440,00
Intangível	8	440,00	440,00
Total Ativo		27.574.550,87	26.880.196,26
PASSIVO		1.170.247,82	1.243.080,22
Circulante		1.170.247,82	1.243.080,22
Outras Obrigações		1.170.247,82	1.243.080,22
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	10	13.518,61	6.840,25
Sociais e Estatutárias		946.556,61	978.167,28
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	11	173.460,20	221.837,63
Diversas	12	36.712,40	36.235,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.404.303,05	25.637.116,04
Capital Social	13	24.606.398,67	23.715.527,24
Reserva de Sobras	13	1.563.563,34	1.535.993,80
Sobras ou Perdas Acumuladas	13	234.341,04	385.595,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		27.574.550,87	26.880.196,26

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO BEKAERT - CREBEL LTDA.

CNPJ: 23.241.540/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	2º Sem. 2023	31/12/2023
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		1.712.744,63	3.466.773,90	2.000.178,06	3.997.587,33
Operações de Crédito	15	848.164,90	1.733.215,08	980.698,87	1.985.906,39
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	15	864.579,73	1.733.558,82	1.019.479,19	2.011.680,94
Dispêndio/Despesa da Intermediação Financeira		(218,05)	(4.695,44)	461,58	(451,56)
Provisão para Operações de Créditos		(218,05)	(4.695,44)	461,58	(451,56)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.712.526,58	3.462.078,46	2.000.639,64	3.997.135,77
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(689.966,46)	(1.084.080,63)	(271.186,52)	(639.227,17)
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	16.a	(205.879,31)	(404.644,42)	(154.261,21)	(359.485,11)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	16.b	(129.892,05)	(296.993,66)	(116.925,31)	(279.742,06)
Outros Ingressos/Rendas Operacionais		-	1.752,55	-	-
Outros Dispêndios/Despesas Operacionais	16.c	(354.195,10)	(384.195,10)	-	-
Resultado Operacional		1.022.560,12	2.377.997,83	1.729.453,12	3.357.908,60
Outras Receitas e Despesas		0,00	0,00	0,00	4.958,52
Outras Receitas		0,00	0,00	0,00	4.958,52
Sobras/Perdas Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		1.022.560,12	2.377.997,83	1.729.453,12	3.362.867,12
FATES Reversão	13.e	384.195,10	384.195,10	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	14	(1.275.357,00)	(2.486.497,58)	(1.431.205,77)	(2.909.225,94)
F A T E S Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	13.e	(13.784,77)	(13.784,77)	(22.682,06)	(22.682,06)
Reserva Legal	13.e	(27.569,54)	(27.569,54)	(45.364,12)	(45.364,12)
Sobras/Perdas Após as Destinações Legais e Estatutárias		90.043,91	234.341,04	230.201,17	385.595,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos	Em Reais				Totais
	Capital Capital Subscrito	Reservas de Sobras Legal	Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	
Saldos em 31/12/2022	23.132.244,19	1.165.649,03	324.704,04	30.931,93	24.653.529,19
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao FATES				(30.931,93)	(30.931,93)
Movimentação de Capital:					-
Por Subscrição/Realização	2.979.159,11				2.979.159,11
Por Devolução (-)	(5.094.218,73)				(5.094.218,73)
Sobras ou Perdas Líquidas				3.362.867,12	3.362.867,12
Subscrição de Juros ao Capital	2.909.225,94			(2.909.225,94)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(210.883,27)				(210.883,27)
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva		45.640,73		(45.364,12)	276,61
. F A T E S				(22.682,06)	(22.682,06)
Saldos em 31/12/2023	23.715.527,24	1.211.289,76	324.704,04	385.595,00	25.637.116,04
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao FATES				(385.595,00)	(385.595,00)
Movimentação de Capital:					-
Por Subscrição/Realização	3.071.399,57				3.071.399,57
Por Devolução (-)	(4.505.092,57)				(4.505.092,57)
Sobras ou Perdas Líquidas				2.377.997,83	2.377.997,83
Subscrição de Juros ao Capital	2.486.497,58			(2.486.497,58)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(161.933,15)				(161.933,15)
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva		27.569,54		(27.569,54)	-
. F A T E S				370.410,33	370.410,33
Saldos em 31/12/2024	24.606.398,67	1.238.859,30	324.704,04	234.341,04	26.404.303,05
Saldo em 30/06/2024	22.970.316,44	1.211.289,76	324.704,04	144.297,13	24.650.607,37
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao FATES					
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.492.783,00				1.492.783,00
Por Devolução (-)	(2.181.265,20)				(2.181.265,20)
Sobras ou Perdas Líquidas				1.022.560,12	1.022.560,12
Subscrição dos Juros ao Capital	2.486.497,58			(1.275.357,00)	1.211.140,58
IRRF sobre Juros ao Capital	(161.933,15)				(161.933,15)
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Fundo de Reserva		27.569,54		(27.569,54)	-
. F A T E S				370.410,33	370.410,33
Saldos em 31/12/2024	24.606.398,67	1.238.859,30	324.704,04	234.341,04	26.404.303,05

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2º Sem. 2024	31/12/2024	2º Sem. 2023	31/12/2023
Atividades Operacionais				
Sobras/Perdas do Período	1.022.560,12	2.377.997,83	1.729.453,12	3.362.867,12
Provisão para Operações de Crédito	(27,92)	4.449,47	(461,58)	451,56
Provisão de Juros ao Capital	(1.275.357,00)	(2.486.497,58)	2.803,50	5.405,38
Depreciações e Amortizações	2.060,82	3.810,54	(1.431.205,77)	(2.909.225,94)
	(250.763,98)	(100.239,74)	300.589,27	459.498,12
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários	(973.379,73)	(182.358,82)	(1.163.479,19)	(1.575.678,65)
Operações de Crédito	157.508,88	(483.577,46)	258.084,88	69.989,30
Outros Créditos	23.247,05	15.479,54	(6.251,38)	8.482,54
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Outras Obrigações	(1.205.516,07)	(86.617,17)	(945.436,24)	(214.300,38)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	(2.248.903,85)	(837.313,65)	(1.556.492,66)	(1.252.009,07)
Atividades de Investimentos				
Aquisição De Imobilizado de Uso	-	-	-	(5.417,00)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(2.248.903,85)	(837.313,65)	(1.556.492,66)	(1.257.426,07)
Atividades de Financiamentos	2.020.277,33	889.471,53	1.216.686,05	529.945,67
Destinação da AGO ao FATES		(385.595,00)		(30.931,93)
Aumento por novos aportes de Capital	1.492.783,00	3.071.399,57	1.462.275,96	2.979.159,11
Devolução de Capital à Cooperados	(2.181.265,20)	(4.505.092,57)	(2.921.527,13)	(5.094.218,73)
Subscrição de Juros ao Capital	2.486.497,58	2.486.497,58	2.909.225,94	2.909.225,94
IRRF sobre Juros ao Capital	(161.933,15)	(161.933,15)	(210.883,27)	(210.883,27)
FATES - Atos Cooperativos	384.195,10	384.195,10	(22.682,06)	(22.682,06)
Saldo de Capital Prescrito			276,61	276,61
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(228.626,52)	52.157,88	(339.806,61)	(727.480,40)
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	291.687,20	10.902,80	350.709,41	738.383,20
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	63.060,68	63.060,68	10.902,80	10.902,80
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(228.626,52)	52.157,88	(339.806,61)	(727.480,40)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO BEKAERT - CREBEL LTDA
CNPJ: 23.241.540/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

DESCRIÇÃO	2º Sem. 2024	31/12/2024	2º Sem. 2023	31/12/2023
Sobras/Perdas Líquidas	90.043,91	234.341,04	230.201,17	385.595,00
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente	90.043,91	234.341,04	230.201,17	385.595,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CREBEL – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO
BEKAERT – CREBEL LTDA
CNPJ: 23.241.540/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A cooperativa de crédito é uma instituição financeira privada, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e não sujeita a falência, constituída com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados. Rege-se pelo disposto nas Leis n.º. 5.764, de 16/12/1971, e 4.595, de 31/12/1964, pelos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo respectivo Estatuto Social.

Os elementos característicos da cooperativa de crédito são: a) adesão voluntária; b) variabilidade do capital social, representado por quotas-partes; c) limitação do número de quotas partes do capital para cada associado; d) inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade; e) singularidade do voto; f) “quorum” para o funcionamento e deliberação da assembleia geral, baseado no número de associados e não no capital; g) rateio do resultado do exercício proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral; h) indivisibilidade do Fundo de Reserva e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social; i) neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social; j) prestação de assistência aos associados e; l) área de admissão de associados limitada aos empregados da Belgo Bekaert Arames Ltda., da BMB – Belgo-Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda., da BBRG Osasco Cabos Ltda., da Bekaert do Brasil Ltda., da ABERTTA Saúde – Associação Beneficente dos Empregados da ArcelorMittal no Brasil, e da CREBEL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores das Empresas Belgo Bekaert – CREBEL Ltda.

A CREBEL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores das Empresas Belgo Bekaert – CREBEL Ltda, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, constituída em 13 de agosto de 1969, com a autorização de funcionamento nº 304, de 18/09/1969, emitida pelo BACEN e certificado de registro na OCEMG n.º 212 de 26/12/1972.

O objetivo da Cooperativa é a prática de operações e exercício das atividades na área creditícia, tendo por finalidade:

I - proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

II – a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, bem como da difusão de informações técnicas que visem o aprimoramento da produção e qualidade de vida;

III - praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, bem como aplicações de recursos no mercado financeiro, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 13/1/2025.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudança a ser aplicada em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para algumas obrigações cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Resolução BCB nº 255, de 1º de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 04 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas descritas na Nota Explicativa nº 7.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	63.060,68	10.902,80
Títulos e valores mobiliários (a)	17.868.863,66	17.686.504,84
Total	17.931.924,34	17.697.407,64

(a) Refere-se a aplicações de renda fixa de liquidez imediata mantida nas seguintes instituições:

Instituição	31/12/2024	31/12/2023
Santander	6.172.751,18	6.361.641,62
Bradesco	3.078.849,37	5.692.373,56
Caixa Econômica Federal	8.617.263,11	5.632.489,66
Total	17.868.863,66	17.686.504,84

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A classificação da operação no nível de risco devida é responsabilidade da CREBEL e é efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução nº 2.682, de 21/12/1999, do BACEN, conforme critérios de provisionamento estabelecidos:

Nível de Risco	% de provisionamento	Risco por Atraso em Dias
AA	0,00%	0
A	0,50%	0 a 14
B	1,00%	15 a 30
C	3,00%	31 a 60
D	10,00%	61 a 90
E	30,00%	91 a 120
F	50,00%	121 a 150
G	70,00%	151 a 180
H	100,00%	Mais de 180

a) A provisão é o montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos valores a receber, estabelecidos pela Resolução nº 2682, 21/12/1999, do BACEN, conforme quadro a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total - R\$ 31/12/2024	Provisões -R\$ 31/12/2024	Total - R\$ 31/12/2023	Provisões -R\$ 31/12/2023
AA	-	Normal			-	-
A	0,50%	Normal	9.526.081,51	(47.630,52)	9.042.934,43	(45.214,65)
B	1%	Normal	122.820,11	(1228,20)	120.090,89	(1.200,92)
B	1%	Vencidas	-	-	-	-
C	3%	Normal	-	-	464,33	(153,04)
C	3%	Vencidas	738,99	(22,17)	4.637,02	
D	10%	Normal	-	-	-	-
D	10%	Vencidas	-	-	-	-
E	30%	Normal	-	-	-	-
E	30%	Vencidas	-	-	-	-
F	50%	Normal	-	-	-	-
F	50%	Vencidas	-	-	-	-
G	70%	Normal	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	-	-	245,97	(172,19)
H	100%	Normal	-	-	-	-
H	100%	Vencidas	2.309,49	(2.309,49)	-	-
Total Normal			9.648.901,62		9.163.489,65	
Total Vencido			3.048,48		4.882,99	
Total Geral			9.651.950,10		9.168.372,64	
Provisões			(51.190,27)		(46.740,80)	
Total Líquido			9.600.759,83		9.121.631,84	

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos (consignado)	3.593.738,92	6.058.211,18	9.651.950,10

c) Operações renegociadas:

Em 31/12/2024 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 6.713.910,54, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. OUTROS CRÉDITOS

Outros créditos	2024	2023
Salário maternidade a recuperar	11.908,87	11.908,87
IRRF a compensar	457,09	457,09
Empresas conta desconto em folha (a)	19.835,70	35.315,24
Total	32.201,66	47.681,20

(a) Empresas Conta Desconto em Folha – Valor a ser pago pela ABERTTA, referente aos descontos em folha dos associados da CREBEL referente ao mês de dezembro/2024.

7. IMOBILIZADO DE USO

Grupo Ativo Permanente: registra os valores das Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso de propriedade da cooperativa, além do sistema de processamento eletrônico de dados.

O Imobilizado de Uso é demonstrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31.12.95. Em função do disposto no artigo 4o. Da Lei 9.249/95, as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido deixaram de ser corrigidas a partir de 01/01/96.

Por decisão da cooperativa a mesma manteve o reconhecimento dos encargos de depreciação relativos ao imobilizado com base nas normas fiscais (decreto 3000/99), não aplicando as normas contábeis estabelecidas pelo CPC 27.

As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o valor escriturado, observando-se a vida útil dos bens, em conformidade com a legislação tributária.

Os valores mensais da depreciação são obtidos com base nas seguintes taxas:

- 10 anos para máquinas, equipamentos e móveis e utensílios = 10% a.a.
- 05 anos para computadores, periféricos e softwares: 20% a.a.

Os bens do imobilizado são controlados através de sistema de Processamento de Dados – RF TECH LTDA. As planilhas de controle conferem com o saldo da contabilidade.

8. INTANGÍVEL

Grupo Ativo Intangível: registra o valor de R\$ 440,00 referente ao registro da marca CREBEL no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

9. COMPENSAÇÃO

Créditos baixados como prejuízo – O saldo de R\$ 40.531,99 é referente a empréstimos contraídos e não quitados.

Movimentação de créditos baixados como prejuízo em 2024:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	40.286,02	40.286,02
Valor das operações transferidas no período	245,97	-
Total	40.531,99	40.286,02

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES – SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	2024	2023
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	13.518,61	6.840,25
FATES (a)	577.690,19	562.505,52
Participação a pagar (b)	19.360,48	19.097,28
Cotas de Capital a Pagar (c)	349.505,94	396.564,48
Total	960.075,22	985.007,53

(a) Recursos do FATES, que tem como objetivo fortalecer a prática dos princípios cooperativistas através da prestação de assistência técnica, educacional e social aos associados.

(b) Saldo refere-se à participação a pagar às empregadas conforme acordo coletivo de trabalho firmado entre SINTRACOOOP-MG, diretoria e empregadas da CREBEL.

(c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	2024	2023
IRRF s/Juros ao Capital	161.933,15	210.883,27
IRRF – PJ	147,51	141,69
IRRF – PF	2.865,81	2.681,04
INSS	5.845,92	5.539,61
FGTS	1.976,83	1.878,28
PIS – Folha de Pagamento	162,13	234,79
Contribuição Sindical	36,00	36,00
Retenção PIS/COFINS/CSLL	457,27	442,95
Retenção ISS	35,58	-
Total	173.460,20	221.837,63

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

Descrição	2024	2023
Fornecedores	1.832,50	1.389,60
Despesas de Pessoal (a)	29.187,13	27.134,50
Credores Diversos (b)	5.692,77	7.710,96
Total	36.712,40	36.235,06

(a) Os encargos com férias e 13º salário são reconhecidos mensalmente, bem como os respectivos encargos sociais – INSS, FGTS e PIS observando-se ainda o regime de competência.

(b) Refere-se a valores a serem devolvidos para 1 cooperado referente ao desconto na folha do mês 12/2024 (141,08), valor a ser pago à ABERTTA referente a plano de saúde dos empregados (R\$4.055,09) e valor a ser pago referente a seguro de vida em grupo das empregadas (R\$ 1.496,60).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Está representado pela participação de 1.665 associados que integralizaram capital social totalizando R\$24.606.398,67.

b) Reserva Legal

A CREBEL possui o montante de R\$ 1.238.859,30, referente ao Fundo de Reserva.

c) Fundo de Expansão

A CREBEL possui o montante de R\$ 324.704,04, referente ao Fundo de Expansão, constituído em AGO/AGE realizada em 27/03/2019, criado para a modernização, expansão e desenvolvimento da cooperativa, com o objetivo de levar benefícios aos associados, como o avanço geográfico, criação de novos produtos e serviços.

d) Sobras ou Perdas Acumuladas à Disposição da AGO

As Sobras Acumuladas no valor de R\$ 234.341,04, valor que deverá ser submetido à Assembleia Geral Ordinária para definir sua destinação, e já estão deduzidos 5% destinados ao FATES e 10% destinados ao Fundo de Reserva.

e) Destinações estatutárias e legais

Descrição	2024
Sobra líquida do exercício	2.377.997,83
FATES Reversão	384.195,10
Juros ao capital	(2.486.497,58)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações legais	275.695,35
Reserva Legal - 10%	(13.784,77)
FATES - 5%	(27.569,54)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	234.341,04

14. PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

15. RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Operações de Crédito	1.733.215,08	1.985.906,39
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	1.733.558,82	2.011.680,94
TOTAL	3.466.773,90	3.997.587,33

16. OUTROS DISPÊNDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS**a) Despesas de Pessoal**

Descrição	2024	2023
Despesas de Pessoal / Benefícios	(71.865,03)	(59.262,21)
Despesas de Pessoal / Encargos Sociais	(71.289,97)	(59.082,89)
Despesas de Pessoal / Proventos	(259.417,58)	(239.158,74)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(2.071,84)	(1.981,27)
TOTAL	(404.644,42)	(359.485,11)

b) Despesas Administrativas

Descrição	2024	2023
Despesas de Comunicação	(4.826,74)	(6.087,03)
Despesas de Materiais	(2.967,66)	(4.076,37)
Despesas de Processamento Dados	(92.326,89)	(91.095,32)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(6.040,25)	(5.354,55)
Despesas de Publicações		-
Despesas de Seguros	(11.342,08)	(9.851,29)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(876,68)	(1.030,09)
Despesas de Serviços de Terceiros	(103.104,98)	(93.284,31)
Despesas de Transporte	(23.720,80)	(15.851,10)
Outras Despesas Administrativas	(47.977,04)	(47.706,62)
Despesas de Depreciação	(3.810,54)	(5.405,38)
TOTAL	(296.993,66)	(279.742,06)

c) Outras Despesas Operacionais

Descrição	2024	2023
Despesas FATES	(353.955,10)	-

A partir do exercício de 2024 os lançamentos de dispêndios de assistência técnica, educacional e social foram registrados em contas de despesas operacionais, em regime de competência, e no momento do encerramento anual ocorreu a reversão dos dispêndios de FATES, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004.

17. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: capital social e avais.

Não havia operações ativas com saldo em 31/12/2024 envolvendo essas partes relacionadas.

18. ESTRUTURA DE RISCO OPERACIONAL

Os riscos que envolvem o negócio das cooperativas de crédito, cuja identificação, análise e mitigação, estão previstos nas Normas e controles internos da CREBEL.

Gerenciamento de Risco de Crédito

Risco de Crédito é a possibilidade da contraparte de um empréstimo ou operação financeira vir a não desejar ou sofrer alteração na capacidade de cumprir suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a organização.

19. OUVIDORIA

O Banco Central do Brasil - BACEN determinou que as instituições financeiras constituíssem o componente organizacional de ouvidorias.

As ouvidorias têm a atribuição de assegurar a observância das normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as instituições e seus clientes e usuários de seus produtos e serviços, sempre de forma gratuita.

Em cumprimento à determinação do BACEN, a Cooperativa também instituiu a figura do Ouvidor, associado que fica à disposição do cooperado durante o horário bancário.

20. ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955 de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência - PR	26.403.863,05	25.636.676,04
Montante de ativos ponderados pelo Risco – RWA	26.094.072,58	25.323.001,96
Índice de Basileia - IB	98,82%	98,77%

21. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Conforme Resolução CMN nº 4.945 de 15/9/2021, do BACEN, que define as diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA, o conselho de administração elaborou os princípios e as diretrizes que norteiam as ações socioambientais da cooperativa nos negócios e na relação com as partes interessadas.

22. PLANO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL ESTABELECIDADA NA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de apresentar, no presente documento, o plano de implementação e os impactos estimados da nova regulação contábil.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação, ressaltando que o mesmo pode passar por alterações, mediante deliberação da Diretoria Executiva e respeitando as normas do CMN e BACEN:

PRAZO	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL
31/12/2023	Atualizar e manter à disposição do Banco Central do Brasil plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.	Diretoria Executiva
2024	Cursos internos e externos com os principais colaboradores sobre a questão, a fim de obter conhecimento adequado sobre a amplitude da norma em pauta.	Diretoria Executiva
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023	Divulgação resumida do plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.	Contabilidade
30/06/2024	Designação de diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CMN nº 4.966/2021.	Diretoria Executiva
30/04/2024 (a depender da edição de normas do BACEN, considerando a expectativa de emissão de IN sobre metodologia simplificada)	Emissão do relatório de avaliação dos instrumentos financeiros apontando as alterações necessárias para adequação da classificação, mensuração, reconhecimento e baixa, bem como, do estudo da metodologia simplificada para provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.	Diretoria Executiva Contabilidade Risco
31/05/2024	Conclusão do estudo com a área de tecnologia para levantamento dos pontos de alteração do sistema de tecnologia e/ou aquisição de sistemas complementares.	Diretoria Executiva Contabilidade Tecnologia (sistema operacional)
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023	Divulgação do status do plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021, bem como alterações necessárias ou normas adicionais editadas pelo Banco Central do Brasil.	Contabilidade
30/06/2024	Disponibilização da versão de teste do sistema de tecnologia.	Tecnologia (sistema operacional)
31/07/2024	Conclusão do teste do sistema de tecnologia e apontamento das alterações e/ou melhorias.	Contabilidade Risco
31/08/2024	Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.	Tecnologia (sistema operacional)
31/12/2024	Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.	Contabilidade Risco
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024	Divulgação dos impactos estimados da implementação da regulação contábil sobre o resultado e a posição financeira da instituição.	Contabilidade
01/01/2025	Emissão de Balanço de Abertura.	Contabilidade
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025	Dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.	Contabilidade

b) Impactos estimados da implementação da regulação contábil sobre o resultado e a posição financeira da instituição.

A Cooperativa realizou simulações durante o segundo semestre de 2024 para obter melhor compreensão do efeito potencial da Resolução CMN nº 4.966/2021. De acordo com as simulações efetuadas, os impactos não indicaram grandes alterações no resultado e na posição financeira da instituição, até o momento.

Abaixo, quadro resumo com o impacto esperado com a aplicação da nova norma, ao que tange à provisão de crédito:

Data-base	Carteira de Crédito	Provisão R. 2.682/1999	Provisão R. 4.966/2021
31/10/2024	9.800.373,72	51.923,26	50.660,29
30/11/2024	9.711.007,66	51.462,56	50.172,08
31/12/2024	9.651.950,10	51.190,27	49.911,36

Abaixo, quadro resumo com o impacto esperado com a aplicação da nova norma, ao que tange ao patrimônio líquido:

Data-base	Patrimônio Líquido	Provisão R. 2.682/1999	% do PL	Provisão R. 4.966/2021	% do PL
31/10/2024	24.163.061,89	51.923,26	0,21%	50.660,29	0,21%
30/11/2024	24.113.668,69	51.462,56	0,21%	50.172,08	0,21%
31/12/2024	26.404.303,05	51.190,27	0,19%	49.911,36	0,19%

Os impactos da nova norma serão reconhecidos em sobras ou perdas acumuladas, com efeito direto sobre o patrimônio líquido.

Contagem, 31 de dezembro de 2024.

Fernando Henrique Amendoeira
Diretor Presidente

Ivano Oliveira Araújo
Diretor Administrativo

Viviane Marcelino Correia Mariano
Contadora CRC – MG 114.756/O-0